

Torneio FIRST LEGO League
TERMO DE ADESÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____
(profissão) _____ titular do CPF nº _____,
confirmando minha participação como voluntário no Torneio _____ (Regional/
Nacional) FIRST LEGO League da **Temporada 2017/2018 Hydro Dynamics**, organizado pelo
_____, na cidade de _____, durante
o período (dia/ mês) _____, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98:

- 1) O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
- 2) O prestador de serviço voluntário não será ressarcido pelas despesas de alimentação, hospedagem e transporte durante o desempenho das atividades voluntárias.
- 3) O candidato atesta não privilegiar, em nenhuma hipótese, qualquer participante do evento, garantindo imparcialidade durante as atividades voluntárias.
- 4) Será fornecida pela organização do evento, por dia de evento, uma refeição no horário do almoço.
- 5) Tenho total conhecimento e aceitação de minha função como _____, assim como expresse a minha concordância e atendimento às condições e necessidades que esta função irá demandar. A relação das funções disponíveis para trabalho voluntário encontra-se no Anexo I a esse documento.
- 6) São obrigações do voluntário:
 - 6.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao SESI qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
 - 6.2. Atender às normas do Torneio, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara conhecer, exercendo as suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade.
 - 6.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições descritas acima.

_____, _____ de _____ de 201__.

Nome/Assinatura

CORREALIZAÇÃO INTERNACIONAL:



REALIZAÇÃO:



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria